

**Portaria nº 15, 15 de abril de 2015.**

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no dia 20/04/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal no dia 20, de abril de 2015, em virtude do feriado de Tiradentes ser na terça-feira, dia 21 de abril.

Parágrafo único. Ficam prorrogados para o primeiro dia posterior o início ou o término dos prazos regimentais que recaiam nos dias fixados no art. 1º.

Art. 2º A medida prevista no art. 1º não abrange a prestação dos serviços essenciais executados pelo serviço de contabilidade da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 15 de abril de 2015.

**Vereador DADÁ SIMÕES**

**Presidente**